

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020 – Nº 1472

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

Aviso de Dispensa de Licitação

ID: 2020.071E0700001.09.0060

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **C Z SUL CAPIXABA LTDA ME**, para execução de serviços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DO ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO” NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES - conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos técnicos que fazem parte integrante do processo, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, insta constar que devido as fortes chuvas, que ocasionou a enchente atingindo o abrigo do município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, e é necessário essa reforma devido a acomodação das crianças abrigadas, sendo assim de extrema importância essa reforma. Conforme o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta – ES, e o Decreto nº 4.214 que prorroga o decreto municipal, justificando assim a dispensa com início em 16/07/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 24.489,27 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte sete centavos).

Vargem Alta/ES, 16 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: 2020.071E0700001.09.0052

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **C Z SUL CAPIXABA**

**CONSTRUÇÕES EIRELI**, para execução de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE CAPIVARA DE VARGEM ALTA/ES - conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos técnicos que fazem parte integrante do processo, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, insta constar que devido as fortes chuvas, que ocasionou a enchente atingindo várias comunidades do município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, muitas foram destruídas, vale salientar que algumas dão acesso a várias comunidades deste município e a falta das mesmas impossibilita o acesso de pessoas, tráfego de veículos e escoamento agrícola, sendo assim de extrema importância sua recuperação. Conforme o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta – ES, e o Decreto nº 4.214 que prorroga o decreto municipal, justificando assim a dispensa com início em 16/07/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 101.361,29 (cento e um mil trezentos e sessenta e um reais e vinte nove centavos).

Vargem Alta/ES, 16 de julho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ID: 2020.071E0700001.09.0052

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI**, para execução de serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO PARA PONTE NA COMUNIDADE DE TAQUARUSSU DE VARGEM ALTA/ES - conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexos, Proposta apresentada pela CONTRATADA e demais documentos técnicos que fazem parte integrante do processo, atendendo a Secretaria Municipal de Obras, insta constar que devido as fortes chuvas, que ocasionou a enchente atingindo várias comunidades do município de Vargem Alta no dia 17/01/2020, muitas foram destruídas, vale salientar que algumas dão acesso a várias

comunidades deste município e a falta das mesmas impossibilita o acesso de pessoas, tráfego de veículos e escoamento agrícola, sendo assim de extrema importância sua recuperação. Conforme o Decreto nº 4.092/2020 de calamidade pública e o Decreto Estadual nº 092-S, ambos decretaram estado de calamidade pública na área do Município de Vargem Alta – ES, e o Decreto nº 4.214 que prorroga o decreto municipal, justificando assim a dispensa com início em 16/07/2020 e término em 31/12/2020, com valor global de R\$ 67.770,47 (sessenta e sete mil setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

Vargem Alta/ES, 16 de julho de 2020.

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ID CidadES: 2020.071E0500001.09.0027

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **FAR2 SOLUÇÕES INTELIGENTES EIRELI**, constitui objeto do presente Contratação de Empresa para aquisição de Certificado Digital, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a necessidade para alimentação dos sistemas de informações da Contabilidade e do RH para o registro de dados sobre despesas com ações e serviços públicos de saúde na pessoa jurídica do Fundo Municipal de Saúde, o contrato terá início em 16/07/2020 até 31/12/2020, com valor global de R\$ 195,42 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Vargem Alta/ES, 16 de julho de 2020.

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

---

**ERRATA AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, a errata à publicação da ratificação de Dispensa de Licitação, na contratação da empresa **CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, publicado no Órgão Oficial do Município Nº 1469, página 2, devido a um erro constou o nome da empresa errada. Assim, Onde se lê: “**TÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**”. Lê-Se: “**CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**” Mantêm-se as demais disposições do referido Aviso de dispensa.

Vargem Alta, 17 de julho de 2020.

---

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

Prefeito Municipal

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### **ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 16/07/2020 – EDIÇÃO 1471, PÁGINA 02 – PORTARIA 027/2020 – DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

**ONDE-SE LÊ:**

**Art. 1º** Declarar vago, nos termos do inciso IV, do Art. 52 da Lei Complementar nº 10/2003, o cargo de Vigia, ocupado pelo servidor JOANITO CORREA, matrícula 0462, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 03 de julho de 2020.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Declarar vago, nos termos do inciso IV, do Art. 52 da Lei Complementar nº 10/2003, o cargo de Trabalhador Braçal, ocupado pelo servidor JOANITO CORREA, matrícula 0462, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 03 de julho de 2020.

Demais artigos permanecem inalterados.

Vargem Alta – ES, 17 de julho de 2020.

**Givaldo Luiz Panetto**

**Secretário Municipal de Administração**

---

**PORTARIA Nº 028/2020**

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE SERVIDORA.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 57 da Lei Complementar nº 10, de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, nos termos do inciso III, do Art. 52 da Lei Complementar nº 10/2003, o cargo de SERVENTE, ocupado pela servidora RITA DE CACIA SARTORI SCARAMUSSA, matrícula 005785, em virtude de sua aposentadoria voluntária por idade concedida em 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Vargem Alta – ES, 17 de julho de 2020.

**Givaldo Luiz Panetto**

**Secretário Municipal de Administração**

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
**VICE-PREFEITO**

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLAUDIO FIORIO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
**GABINETE**

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
**CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO**

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
**EDUCAÇÃO**

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
**MEIO AMBIENTE**

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
**SAÚDE**

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
**AGRICULTURA**

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com